



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO
FORTE e
TRANSPARENTE.**

PROJETO DE LEI CM 1522023

Institui o Dia Municipal do Terço dos Homens no âmbito do Município de Ituiutaba - Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Ituiutaba APROVA e a Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Art. 1º- Fica instituído no Município de Ituiutaba - Minas Gerais o Dia Municipal do Terço dos Homens, a ser comemorado anualmente no dia 08 de setembro.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 15 de setembro de 2023.

Jair de Freitas Marques Filho
Vereador



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO
FORTE e
TRANSPARENTE.**

JUSTIFICATIVA

Com minha saudação, na melhor forma de direito e observando o disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regime Interno desta Casa Legislativa, apresento o incluso Projeto de Lei que “Institui o Dia Municipal do Terço dos Homens no âmbito do Município de Ituiutaba- Minas Gerais”.

A comemoração do “Dia Municipal do Terço dos Homens” tem relevante importância na comunidade, pois visa estimular a fé na formação das famílias e sua sociedade cristã.

O movimento de oração encontra-se disseminado em todo o país, reconduzindo homens para uma nova vida de oração e retidão social.

Reitero minha estima e consideração e conto com apoio dos nobres Vereadores no sentido de discutir e aprovar o projeto apresentado.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 15 de setembro de 2023.

Jair de Freitas Marques Filho
Vereador